



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 121/2005**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

em aditamento ao Ato TRT nº 28, de 18.02.2005, que dispõe sobre a cessão e requisição dos servidores no âmbito deste Tribunal, proceder à inclusão, no artigo 12, inciso II, da alínea “g”:

Art. 12. A documentação exigida para ingresso em função comissionada de servidor cedido a este Tribunal é a seguinte:

- I - .....
- II – servidor cedido de Órgãos/Entidades estaduais e municipais:
  - a) .....
  - g) Declaração das atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado no Órgão de origem, a fim de se aferir a compatibilidade entre o aludido cargo e a função comissionada a ser exercida no Tribunal, em cumprimento aos requisitos de qualificação e experiência exigidos no artigo 9º, § 11º, da Lei nº 10.475, de 27.06.02.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 27 de maio de 2005

**ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

Presidente do Tribunal

